

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PMS/SEMAS – 219/2023

Pelo Presente termo, **AUTORIZO** a Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro através do **Setor de Conservação de Parques e Jardins**, a realizar o **corte** de 05 (cinco) indivíduos arbóreos localizadas na Área dos Alojamentos Femininos, ao lado da Rodoviária da UFRRJ. Conforme abaixo:

1- Identificação e dados dendrométricos.

Nº	Nome científico	Nome vulgar	H (m)	CAP (cm)	Recomendações
1	<i>Inga laurina</i>	Ingá-branco	15	330	CORTE
2	<i>Inga laurina</i>	Ingá-branco	15	330	CORTE
3	<i>Inga laurina</i>	Ingá-branco	16	350	CORTE
4	<i>Cecropia sp</i>	Embaúba	8	46	CORTE
5	<i>Schizolobium parahyba</i>	Guapuruvu	6,5	55	CORTE

O detalhamento da situação apresentada e sua respectiva avaliação se encontram no relatório anexado ao processo.

Segundo os incisos I e III do artigo 61 do Código Municipal de Meio Ambiente: “A *autorização prévia da SEMAMA, para o corte, supressão ou poda de vegetação de porte arbóreo situada em área particular poderá ocorrer nas seguintes circunstâncias:*”

I - quando o estado fitossanitário da árvore justificar;

III - quando a árvore estiver causando comprováveis danos ao patrimônio público ou privado;

(...)


No que se refere à compensação ambiental, a requerente assume a responsabilidade de replantar árvores de espécies adequadas à arborização local. Desta forma, a Secretaria de Meio Ambiente entende ser suficiente a sugestão sugerida, cabendo a esta a fiscalização da compensação.

O detalhamento da situação apresentada e sua respectiva avaliação se encontram no relatório anexado ao processo.

Devendo o autorizado e o executor do serviço, estar munidos de todas as seguranças e responsabilidades previstas na legislação, e findo os serviços previstos, comunicar a esta Secretaria com fulcro no processo n.º 13717/2023.

OBS.: Este termo é emitido em 02 (duas) vias de igual teor tendo validade de 12 meses.

Seropédica, 24 de outubro de 2023.


FLAVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Matrícula n.º 17484